

ATA DA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, no Plenário das Sessões do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, sob a Presidência do **Excelentíssimo Senhor Presidente Conselheiro Fernando Ribeiro Toledo**, reuniram-se os Senhores **Conselheiros: Otávio Lessa de Geraldo Santos, Rosa Maria Ribeiro de Albuquerque e Maria Cleide Costa Beserra; além dos Excelentíssimos Senhores Conselheiros Substitutos Ana Raquel Ribeiro Sampaio Calheiros (convocada), Sérgio Ricardo Maciel e Alberto Pires Alves de Abreu.** O Ministério Público de Contas esteve presente representado pela **Procuradora Stella de Barros Lima Méro Cavalcante**. Havendo quórum regimental e diante da presença do Ministério Público de Contas, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou em nome de Deus aberta a sessão solicitando a leitura da ata da sessão anterior, que foi aprovada. Na hora do expediente, a Presidência comunicou acerca da nomeação do novo Procurador-Geral do MPC, Dr. Ênio Pimenta, designando a data de 12 de abril do corrente ano para a sessão especial para sua posse. Em seguida, designou-se também a data de 17 de abril de 2023 para a realização da sessão especial de julgamento de contas de governo solicitada pelo Conselheiro Otávio Lessa. Não havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra, passou-se, então, para ordem do dia. **Relatora Conselheira Rosa Maria Ribeiro de Albuquerque:** TC-11035/2012, descumprimento de obrigações, interessado Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Branquinha-AL/José Deildo dos Santos, aprovado acórdão 008/2023; TC-0215/2013, descumprimento de obrigações, interessado Fundo Municipal de Educação de Branquinha-AL/ Gervázio José de Almeida Lopes, aprovado acórdão 009/23; TC-12866/2010, descumprimento de obrigações, interessado Câmara Municipal de Viçosa-AL/José Reinaldo Pedrosa Chagas, aprovado acórdão 010/23; TC-6978/2021, consulta, interessado IPREV-Maceió/Adalberto Bandeira de Melo Neto, aprovado acórdão 011/23. **Relator Conselheiro Rodrigo Siqueira Cavalcante:** TC-10949/2012, solicitação/informação, interessado Prefeitura Municipal de Major Isidoro/Italo Suruagy do Amaral, aprovado acórdão 012/23; TC-14627/2016, auditoria, interessada SECULT/Mellina Torres Freitas, aprovado acórdão 013/23. Não havendo mais pauta a relatar, passou-se às explicações pessoais. Nesse momento, o Conselheiro Otávio Lessa de Geraldo Santos solicitou a Presidência a edição de portaria para atuação de seu gabinete no sistema, bem como se prestou esclarecimentos acerca da confecção do Regimento Interno. Por fim, o **Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente**, encerrou a sessão convocando a todos para a próxima no horário regimental.